

ESTUDO DO IMPACTO DO USO DO CRÉDITO RURAL EM PROPRIEDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC¹

Wagner Jose Perazzoli Rosseto²
Magdalena Reschke Lajús Travi³

RESUMO

Diante da alta demanda mundial de alimentos, da ótima produtividade das terras e grande contribuição para o crescimento do PIB brasileiro, o presente artigo apresenta informações, sobre a importância do agronegócio, mais precisamente na região oeste de Santa Catarina. Assim, neste contexto, o trabalho objetivou realizar um estudo de campo, referente a utilização da política pública do crédito rural, presente no âmbito do agronegócio, para verificar as contribuições e impactos propiciados por este meio financeiro, nas propriedades dos entrevistados. Deste modo, trata-se de uma amostragem de vinte produtores, da qual utilizou – se do recurso da entrevista para a coleta de dados. Dentre os principais resultados desta pesquisa destacou-se que a utilização do recurso do crédito rural nesta região não é recente, sendo praticada pela grande maioria dos produtores entrevistados de quinze a trinta anos. Além do mais, a maioria diante de seus faturamentos, enquadrou na categoria pronamp, de modo que afirmaram que este recurso impulsionou, contribuiu na realização das atividades em suas propriedades, uma vez que muitos desenvolvem mais que uma. Dentre as barreiras para adquirir o crédito, foi citada com grande porcentagem a cobrança de juros, tarifas ao adquirir o financiamento rural.

Palavras-chave: Crédito Rural. Custeios. Investimentos. Pronamp.

1 INTRODUÇÃO

O Brasil é um dos principais fornecedores mundiais de alimentos e diante da alta taxa de crescimento populacional, tornou-se mais desafiador ainda a exportação, dos produtos para abastecimento global, destacando-se assim a importância do crédito rural. O mesmo tem sido um grande aliado para promover produtividade, renda para o Brasil por meio de atividades do agronegócio. Deste modo, segundo Mapa (2011), o agronegócio compreende atividades relacionadas desde a utilização de insumos, como fertilizantes para o processo de produção, passando para as lavouras, processos produtivos, até as etapas de industrialização dos produtos primários, transporte e comercialização. Como modo de evidenciar a contribuição desta política pública, tanto na agropecuária brasileira, no agronegócio, como também no crescimento PIB, desde 2018 o agronegócio representou mais de 20% do PIB do país, refletindo

¹ Pré-requisito para obtenção do título de Bacharel em Agronomia.

² Acadêmico do Curso de Agronomia, pela Faculdade Empresarial de Chapeco (UCEFF)

³ Professora da Faculdade Empresarial de Chapeco e orientadora do Trabalho de conclusão de Curso

principalmente na economia. Segundo IBGE (2020), disponibilizou os seguintes índices: o PIB anual do Brasil em 2019 foi de R\$ 7,4 trilhões, haja visto, que no 3º trimestre de 2020, o valor foi de R\$ 1,9 trilhões, levando em conta, que o PIB é um indicador de fluxo de novos bens e serviços finais produzidos durante um período.

Diante disso, no Brasil o mesmo passou a ter seu espaço a partir de 1965 diante da criação do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), conquistando importância como propulsor na modernização da agricultura. Além do mais, em um contexto atual de pandemia, torna-se crucial destacar a participação do agronegócio para continuidade da economia, na produtividade de atividades familiares e rurais, na geração de emprego e alimentos. Neste sentido, a sistemática do crédito rural relaciona-se à proteção do homem do campo, no seu direito do social, agrário (BARROS, 1998).

O agronegócio tornou-se parte fundamental para o crescimento do produto interno bruto (PIB) no Brasil, principalmente diante das exportações de alimentos e alta produtividade. Para isto e como modo de impulsionar a tecnologia e rendimentos, foi fundamental a existência de políticas públicas relacionadas ao crédito rural. Segundo Sober (2016) mesmo o Brasil possuindo 22% de terras agricultáveis, ricas em energia solar e água, ainda em muitas propriedades observa-se a falta de fertilidade e outros fatores, os quais influenciam no resultado final.

Para romper com estas desigualdades entre pequenos, médios e grandes produtores, o governo criou políticas públicas, tendo como principal recurso de oferta o crédito rural, que auxiliam o produtor com financiamentos, revertendo assim em investimento, auxílio nos custos para a sua produção, comercialização, para as diversas etapas. Diante disto, estes recursos são oferecidos e solicitados por produtores rurais, em parceria com bancos públicos e privados, cooperativas e por empresas e/ou profissionais que prestam assistência técnica aos produtores e auxiliam na aquisição do crédito realizando projetos de viabilidade financeira.

Diante das contribuições do crédito rural para os produtores classificados como Pronamp e Demais Produtores, ou seja, médio e grandes produtores rurais, o objetivo geral foi realizar um estudo através de uma pesquisa a campo com os produtores do município de Chapecó/SC, para verificar as contribuições e impactos que o crédito proporcionou, além de identificar se houve a contribuição na melhoria das atividades da propriedade, tanto econômica como operacionais, e qual a contribuição na qualidade de vida e na geração de renda dentro da propriedade e no agronegócio local.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 CRÉDITO RURAL E O AGRONEGÓCIO

Considerado um dos principais fatores de instrumento no incentivo à agricultura, o Plano Safra, consiste em um conjunto de políticas públicas, fomentadas pelo Governo Federal, destinadas ao Agronegócio. Neste contexto, o crédito rural vem contribuindo para o aumento da produtividade, renda familiar e da economia. Segundo Fao (2012), por possuir 22% das terras agricultáveis do mundo, o Brasil obteve grande destaque para a produção e exportação de alimentos, como cana de açúcar, frutas diversas, café, carnes diversas, soja, feijão, dentre outros, sendo grande fator, contribuinte para o desenvolvimento econômico.

Do mesmo modo, para Fao (2012), em menos de 30 anos, diante dos intensos investimentos e desenvolvimento do agronegócio, o Brasil conseguiu superar a perspectiva de importador para exportador. Diante disto, no que concerne a nossa realidade local, que é a produção de grãos, como soja, segundo Fao (2012), desde 1990, a produção de grãos no Brasil, passou de 15 milhões para 60 milhões de toneladas, ocupando a segunda posição de maior exportador, perdendo apenas para os Estados Unidos. Em decorrência do agronegócio, em 2012, de acordo com a Fao (2012), o Brasil apresentou a 7ª posição dentre os maiores PIBs do mundo. Em meio a isto, de acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI) (2019), o Brasil ocupa a 9ª posição dos PIBs do mundo, devido à crise perdeu 2 posições neste ranking nos últimos anos.

O PIB de Santa Catarina é a sexta maior economia do Brasil, segundo Cristofoli (2019). A região oeste tem grande participação dentro desta classificação, o município de Chapecó/SC, ocupa a 6ª posição no ranking dos municípios com maior produto interno bruto no ano de 2018, de acordo com os dados do Governo do Estado de Santa Catarina (2020).

Para Pintor (2015), é definido como crédito rural, uma espécie de empréstimo financeiro, direcionado ao beneficiamento atividades da agricultura, pecuária, do agronegócio. Esta política, é considerada como indispensável, para o financiamento, desenvolvimento da agricultura brasileira, possibilitando que o agente desprovido de meios de produção, venha ter condições de investir, comprar, comercializar, modernizar via acesso ao crédito. Deste modo, o SNCR foi criado no Brasil em 1965, sendo amparado pela lei federal nº 4.829/1965, de modo que foi regulamentada posteriormente pela lei nº 58.380/1966.

Nesse momento, de acordo com Octaviano (2010, p.8), era objetivado fornecer aos agricultores linhas de crédito de baixo custo, com o intuito de proporcionar investimentos e modernização na agricultura. Diante disto, o SNCR passou a ser entendido também como um processo de antecipação de valores, destinados para satisfazer a realização dos serviços e necessidades dos produtores.

Do mesmo modo, para Miranda (2006) é um processo que ocorre entre duas partes, o credor que fornece o valor financeiro e o devedor que faz uma promessa, comprometendo um patrimônio, algo semelhante como modo de garantia, para pagar a dívida, com o intuito de financiar os insumos, a produção, o desenvolvimento da atividade, maquinários agrícolas, a comercialização, entre outros. Além disto, há uma política de financiamento que destaca-se por auxiliar o produtor rural a desenvolver as suas atividades com baixas taxas de juros, estimulando tanto a economia, como também a produção de alimentos. Este âmbito, emprega profissionais de diversos âmbitos, como engenheiros agrônomos, geólogos, engenheiros florestais, biólogos, veterinários, administradores, dentre outros.

2.2 DAS ESTRUTURAS E CATEGORIAS DO CRÉDITO AGRÍCOLA

O surgimento desta política pública de estado, do crédito rural, foi principalmente, de acordo com Pintor (2015, p.6), diante do crescimento agrícola, resultante da introdução de novas tecnologias. Dentre essas inovações, estão o desenvolvimento nos EUA no final do século XIX do milho híbrido e após a difusão para outras culturas de plantas, objetivando o melhoramento genético, como citou Albergoni (2006, p.7). Com o final da Segunda Guerra Mundial, o modelo começou a se espalhar pelo mundo, chegando ao Brasil, na época da ditadura militar, mais precisamente nos anos de 1960 e 1970, segundo Octaviano (2010, p.7). Do mesmo modo, no período posterior da década de 1980, a expansão centrou-se na dependência de investimentos, que resultassem na recuperação do solo, necessitando para isto do uso de novas máquinas e tecnologias.

Adentrando para o contexto brasileiro, diferentemente do passado, onde as atividades no período da colonização eram baseadas na monocultura, perpassando para o período da industrialização, do qual os produtos oriundos do campo passaram a gerar rendimentos para economia. Assim, o primeiro mecanismo de crédito agrícola criado no Brasil foi em 1931, no governo de Getúlio Vargas, diante da atividade do café. No entanto, perante a pouca importância atribuída pelo governo a agricultura nos anos de 1940 e 1970, houve uma queda de

15% da participação na agricultura na renda do país. Nesse contexto em 1965 surgiu o sistema nacional de crédito rural o qual objetivava estimular os investimentos na agricultura, desde o plantio, a industrialização, armazenamento, comercialização, além de propiciar novas técnicas. Além do mais, possibilitou o incentivo a tecnologias na agricultura, aumentando a renda familiar, a economia do país. Do mesmo modo, objetivava também o fortalecimento dos pequenos, médios e grandes produtores, além de maior destinação dos recursos a agricultura, uma vez que se tinha pouco incentivo dos bancos privados. É neste âmbito, do governo de Vargas, que o crédito rural surgiu para dar suporte ao crescimento urbano, diante do aumento da produção de alimentos agropecuários. Em meio a isso, o crédito seria destinado aos processos de custeio, investimento e comercialização, objetivando assim maior produtividade, menores preços dos alimentos e mais exportações.

O programa foi um grande propulsor para investimentos em tecnologias, como tratores, entre outras ferramentas, para melhor produtividade, resultados finais. Como agentes financeiros, foram desde bancos públicos, privados, cooperativas. Como exemplo, teve-se o Banco do Brasil, Caixa. Com o passar o tempo e que se manteve na atualidade, foi criada a Cédula do Produto Rural (CPR) fundada pelo Banco do Brasil. Em meio a isto, quando o produtor tem acesso a bons recursos para o movimento de suas atividades agropecuárias, acaba propiciando bons produtos e resultados.

Segundo Pintor (2015, p.6), a estrutura do crédito é representada em três formas: custeio (objetiva financiar a produção), investimento (financia os bens móveis e imóveis na agricultura e a melhoria do solo), e comercialização (auxilia na comercialização dos produtos produzidos). De acordo com Octaviano (2010, p.19), o crédito tem a finalidade de financiar custeios, investimento em atividades agrícolas, agropecuárias, as quais estimularam a produção de alimentos, a aquisição de novas tecnologias, de modo a prover principalmente o desenvolvimento, valorização destes setores, modernização, permanência da população no campo. Em meio a isto, é citado como assessor de crédito, o sujeito correspondente bancário, que coleta, apresenta propostas, condições melhores para o cliente, para assessorar o sujeito interessado em adquirir o meio de investimento. Nestas possibilidades de oferta de crédito estão ancoradas as condições econômicas e sociais do trabalhador rural.

Dentre os sujeitos que têm direito ao acesso do crédito, de acordo com Embrapa (2019) estão pessoas físicas (produtor rural nas modalidades familiar, médio e grande) e jurídicas que atuam no ramo de produção, comercialização de produtos relacionados aos setores agropecuários e agroindustriais. Assim, estes benefícios podem ser usufruídos por meio de

empréstimos, financiamentos, os quais tem como intermediários agências bancárias, cooperativas, escritórios aptos em intermediar o crédito. Recentemente, foram incluídos, autorizados para solicitação do provento, agentes que se dedicam a agropecuária urbana, assentados, pescadores, quilombolas, engenheiros agrônomos, topógrafos, profissionais de assistência técnica e que prestam assistência de maquinário agrícola e veterinários que se dedicam a inseminação artificial.

Ainda o mesmo autor detalha, dentre as vantagens, para o interessado em aderir, solicitar o crédito, a apresentação de linhas específicas, carências, garantias, juros mais baixos que os financiamentos tradicionais, de acordo com a atividade destinada, objetivo para investimento. Entre as garantias para o financiamento, estão alienação de bens, contratos, seguros, entre outros. Como exemplos obtidos, este fundo pode ser destinado a diversas atividades, desde as que integram as categorias de plantio, até as do setor pecuário. Os modos de obtê-los são vias elaboração de projetos técnicos/agrícolas, que comprovem ser viável ao setor econômico e rural, o empréstimo de determinado valor. É importante que o beneficiado pelo crédito, analise se o profissional, agência, escritório, disponibiliza dos serviços de crédito que procura, que este enquadre em suas condições, da possibilidade de assessoria, para investir o valor do modo correto, que resulte em progresso, em desenvolvimento rural, econômico, propiciando que os sujeitos envolvidos, a sentirem-se peça fundamental deste processo. Para isto, torna-se necessário ter conhecimento das modalidades, tipos de linhas crédito rural. Como exemplo, o crédito custeio, é uma linha encarregada a dar subsídios a fabricação agrícola, via obtenção de fertilizantes, insumos, sementes. Este mesmo crédito pode ser utilizado para a criação de animais, no que envolve, vacinas, alimentação e despesas gerais.

Um dos programas de crédito rural, o Programa Nacional para Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), criado em 1996, com o objetivo de direcionar crédito ao pequeno agricultor rural. Desse modo, diante dados fornecidos pelo Banco do Brasil (2015) sobre esta política pública, a taxa de juros varia de 0,5% a 5,5%, variando de acordo com o montante financiado pelo pequeno produtor. Deste modo, para solicitar o crédito do PRONAF, o pequeno produtor deve fazer uma declaração de aptidão, da qual vão estar disponíveis dados como a sua renda mínima e máxima anual bruta, tamanho da propriedade, comprovante de residência. Como exemplo, entre 2014 e 2015 foram solicitados 23,9 bilhões em créditos via PRONAF.

Diante disso, segundo Souza (2016), por ser uma política pública com taxas diferenciadas, mais atrativas, possibilitou o financiamento da sua produção desde o plantio,

tratamento, comercialização do produto, impulsionando o valor do produto e a renda familiar. Como exemplo, para citar a importância da agricultura familiar, cerca de 70% da produção de alimentos é oriunda da agricultura familiar. Desse modo, além de abastecer a demanda alimentar, fortalece também a economia, a agricultura familiar, a permanência na zona rural, de acordo com o Portal Brasil (2016). Diante disto, como modo de estimular os investimentos nas propriedades rurais, com taxas mais atrativas, o produtor rural em muitas situações se sentia desanimado em investir numa atividade de alto custo e talvez de baixa rentabilidade, uma vez que juntamente com o Pronaf a situação poderia ser mudada, possibilitando a realização da mesma.

Outro programa de crédito é o Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp), sendo voltado a atender ao médio, grande produtor rural e cooperativas. Já o investimento Pronamp, o qual destina-se a aquisição de maquinários, equipamentos, além de corretivos agrícolas para lavouras, compra de animais. Já o custeio antecipado refere-se ao empréstimo de até 270 dias antes, do início do cultivo. Para tanto, ancorado em Embrapa (2019) engana-se quem idealiza que as linhas de crédito agrícola são voltadas somente para período de plantio, preparatório, mas também ao que concerne ao ciclo e fortalecimento da venda. São exemplos destas modalidades o crédito de comercialização para cooperativas e comercialização de produção própria (EMBRAPA 2019).

Para instituir as regras de obtenção do crédito rural, de acordo com Banco do Brasil (2015), foi criado Manual do Crédito Rural (MCR), de modo que segundo o MCR classifica em categorias de pequeno, médio e grande produtor, de acordo com os rendimentos anuais. Assim, é considerado pequeno produtor o qual possui receita bruta agropecuária anual de R\$ 415.000,00. Já o médio entre R\$ 415.000,00 e R\$ 2.000.000,00. E o grande produtor acima de R\$ 2.000.000,00. A concessão de crédito e as formas de pagamento para cada categoria são diferenciadas de acordo com a mesma.

Torna-se importante destacar, segundo Banco do Brasil (2015), que ao pedir o crédito, tanto o sujeito de cunho físico ou jurídico e o agente da operação, devem ter cuidado com fatores como a documentação que comprovem, enquadrem as possibilidades de pagamento, das atividades realizadas, sem restrições em sistemas financeiros, em situações ambientais, trabalhistas. Devem ser analisadas também, as possibilidades, meios de garantia para liquidar o empréstimo que está sendo solicitado, uma vez que o crédito não pode ser utilizado para quitar dívidas antigas, mas sim para investir na determinada atividade justificada. Do mesmo modo, deve-se estar atento ao acompanhamento da operação, ao projeto agrícola, linha pretendida,

meios de investimentos, se estão de acordo com as finalidades do postulante que está solicitando o crédito. Assim, há linhas, enquadramentos diferentes para pessoas físicas e jurídicas, uma vez que um mesmo sujeito destas duas categorias, pode possuir ao mesmo tempo mais que um financiamento agrícola, desde que comprove capacidade, condições de pagamento ao endividamento.

De acordo com Embrapa (2019), dentre as inovações nesta pode-se citar a implementação de meios digitais, os quais podem até possibilitar renovações automáticas de operações, reduzindo e agilizando a burocracia anterior. No entanto, dentre os fatores negativos, em detrimento desta novidade na concessão de crédito agrícola, está o aumento de inadimplência, devido a carente análise de documentos, possibilidades e meios de pagamentos, dos sujeitos solicitantes. Além do mais, a falta de instrução, conhecimento digital de muitos indivíduos, ocasiona um déficit de assistência técnica ao pequeno e médio produtor rural, que investe, representa o agronegócio, dificultando o contato, resolução de dúvidas destas pessoas. Defronta-se neste momento com a importância da assessoria na aquisição do crédito. Importância esta relevante em vários momentos, como em sugerir o melhor crédito e condições que se adaptem às condições do financiado. A auxiliar na redução dos custos, na aquisição dos produtos, para utilização da lavoura. A acompanhar e auxiliar o cliente no momento da comercialização, da valorização dos produtos estocados, dentre outros benefícios ocasionados pela assessoria na busca do crédito.

Entretanto, mesmo que seja considerada a sua existência como antiga, a política pública de crédito rural no Brasil, deve ser abandonado o conceito de que é uma política de governo, mas sim de Estado, de modo que o plano Safra é anual. É fundamental que o produtor rural, pessoa jurídica compreenda que a assistência prestada pelo assessor de crédito, não deve ser compreendida como um custo, mas sim como fundamental para o processo, tanto de aquisição do crédito, como também de investimento do mesmo e dos resultados progressivos, de desenvolvimento que podem ser obtidos no agronegócio.

Em meio a isto, de acordo com o Banco Central (2014), a região sul ocupava o primeiro lugar com 34%, por regiões brasileiras, na solicitação e distribuição de crédito rural. De acordo com dados do Banco Central (2020), na safra 2019-2020 foram liberados R\$ 118,4 bilhões de custeios + industrialização, sendo a região sul responsável por 36% desse montante, destacando-se em primeiro lugar, por regiões brasileiras, na solicitação e distribuição de crédito rural. No que diz respeito a Investimentos foram liberados R\$ 50,3 bilhões, separando por regiões a região sul foi responsável por 28% do valor total de financiamentos contratados.

Da mesma forma, de acordo com dados do Governo Federal no plano safra lançado em Julho de 2020, a comparação de volumes de recursos disponíveis para a safra 2019 – 2020 e a atual 2020 – 2021, no âmbito de pronamp a variação de recursos disponíveis aumentou em 25,1% comparados a safra 2019-2020 e para demais produtores e cooperativas a variação foi de 3,1 % de acréscimo comparado a safra 2019 -2020.

Na Tabela 1 estão dados disponibilizados pelo Governo Federal no plano safra lançado em Julho de 2020, em relação a comparação de juros da safra 2019 – 2020 e a atual 2020 – 2021.

Tabela 1. Taxas de Juros para o plano safra

	SAFRA 2019-2020	SAFRA 2020-2021
CUSTEIO		
Pronamp	6 % a.a	5 % a.a
Demais produtores	8 % a.a	6 % a.a
INVESTIMENTO		
Inovagro e Pronamp	7 % a.a	6 % a.a
Moderfrota	8,5 % a.a	7,5 % a.a
ABC	5,25 e 7 % a.a	4,5 e 6 % a.a
PCA	6 e 7 % a.a	5 e 6 % a.a
Moderinfra e Moderagro	8 % a.a	6 % a.a

Fonte: Governo Federal – plano safra 2019-2020 (2020, texto digital).

Assim, para os produtores classificados como pronamp na safra atual 2020-2021 os valores disponibilizados para contratações foram de 33 bilhões, destinados 29,4 bilhões a juro de 5% a.a para custeios e 3,8 bilhões a juro de 6% a.a. para investimentos.

Para os produtores classificados como demais produtores na safra atual 2020-2021 os valores disponibilizados para contratações foram de 170,17 bilhões, destinados a custeios com juro de 6% a.a e investimentos com juros a partir de 6% a.a. de acordo com a linha de crédito pretendida.

Para caracterizar as linhas de créditos de acordo com a classificação dos produtores, o BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, que é um dos maiores bancos de desenvolvimento do mundo e, o principal instrumento do Governo Federal para o financiamento de longo prazo e investimento em todos os segmentos da economia brasileira. Desta forma, a Tabela 2, caracteriza as linhas de crédito.

Tabela 2 – Linhas de crédito

	Prazo	Itens financiáveis	Carência	Valor máximo financiável
Custeio				
Pronamp	Até 24 meses	Despesas da produção agrícola e pecuária		Até 1,5 milhão por ano agrícola
Demais produtores	Até 24 meses	Despesas da produção agrícola e pecuária		Até 1,5 milhão por ano agrícola
Investimento				
Pronamp	Até 8 anos	Projetos de investimentos individuais ou coletivos diretamente relacionados com a atividade produtiva do médio produtor rural.	Até 3 anos	Até R\$ 430 mil por ano-safra
Inovagro	Até 10 anos	Sistema para geração e distribuição de energia, agricultura de precisão, entre outros.	Até 3 anos	Até R\$ 1,3 milhão por cliente
Moderfrota	Itens novos – até 7 anos / itens usados - até 4 anos	Tratores, colheitadeiras e implementos associados	Até 14 meses após a contratação	Não há limite
ABC	Até 12 anos	Empreendimentos que visem à redução da emissão de gases de efeito estufa e de outros impactos ambientais oriundos da atividade agropecuária.	Até 8 anos	Até R\$ 5 milhões por cliente, por ano agrícola
PCA	Até 13 anos	Ampliação, modernização, reforma e construção de armazéns.	Até 3 anos	Até R\$ 25.000.000,00
Moderagro	Até 10 anos	Projetos de investimento, para construção, modernização, aquisição de máquinas e equipamentos de uso geral.	Até 3 anos	Até R\$ 880 mil por cliente, por ano agrícola
Moderinfra	Até 10 anos	Projetos de investimento ou aquisição isolada de máquinas e equipamentos.	Até 3 anos	Até R\$ 3,3 milhões por cliente, por ano agrícola

Fonte: BNDS (2020, texto digital).

3 METODOLOGIA

De acordo com Lakatos (1991), a metodologia é o estudo da organização, meios, caminhos percorridos para a realização de uma pesquisa, resolução de um problema, questionamento. Trata-se de uma pesquisa de campo, pelo fato que Lakatos (1991), afirma que se realiza coleta de dados da pesquisa junto a pessoas.

Como modo de identificar as características de uma amostra, do público que faz uso de recursos do crédito rural, foram entrevistados vinte produtores, os quais responderam quinze questões cada, envolvendo a identificação de fatores como escolaridade, atividades desenvolvidas, destinação e tempo de utilização do recurso, renda bruta anual, parecer sobre a contribuição da política pública em sua propriedade, dentre outros.

O recurso para isto, foram entrevistas direcionadas a pessoas, seu público alvo, agricultores, os quais fazem uso da política pública do crédito rural. Deste modo, a pesquisa foi realizada com 20 produtores, levando em consideração sua classificação quanto ao porte, ou seja, enquadrados como pronamp ou demais produtores e que residem no município de Chapecó/SC.

O entrevistador trabalha em uma empresa do ramo de projetos agrícolas, local onde foi realizada a amostragem para a presente pesquisa, sendo a amostra então classificada por conveniência, sendo que os questionários foram entregues a todos os produtores que tiveram acesso a essas linhas de crédito rural durante o período avaliado.

A coleta dos dados foi organizada em um questionário com 15 questões com perguntas fechadas de múltipla escolha e espaço para observações gerais e complementação de informações, adaptado de Wahlbrinck (2017), com o intuito de ter um levantamento prévio de informações básicas sobre o produtor, a categoria que se encaixa de financiamentos, as atividades realizadas, o que esperavam, almejavam diante de serem beneficiados por este recurso e quais foram os resultados obtidos nas atividades, por meio da aquisição deste serviço financeiro. Os resultados das entrevistas foram organizados, apresentados de forma descritiva em termos de frequências e percentuais e organizados em gráficos.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Após a aplicação dos questionários evidenciou-se que a grande maioria dos produtores entrevistados concluíram o ensino médio, ou seja, 50% dos entrevistados, enquanto apenas 5 %

cursou até o quarto ano do ensino fundamental, 20% frequentaram até o nono ano e 25% possuem ensino superior, mas nenhum com pós-graduação.

A interpretação que caracteriza os resultados encontrados nesta pesquisa por indicadores mais positivos, haja visto a comparação em uma pesquisa elaborada por Sebrae (2015), onde constatou que no Brasil apenas 2% dos produtores rurais possuem ensino superior completo, 13% dos entrevistados frequentaram o ensino médio, 8% o ensino fundamental e 76% são produtores analfabetos ou que não concluíram o ensino fundamental. Os motivos pela não continuação dos estudos são diversos, como a falta de incentivos dos familiares, da população acima de 51 anos, quando eram jovens, não gerando estímulos pela continuidade dos estudos. Mas, é verídico que adquirir conhecimento pode melhorar no gerenciamento das atividades da propriedade, no seu desenvolvimento. Já referente a alfabetização da população mais jovem que vive no campo, de acordo com Cunha (2011), corresponde a 30% de grau de instrução abaixo da população urbana.

Dentre as justificativas, está que a renda familiar e o nível de escolaridade dos pais, influenciam no acesso ao ensino superior. Assim, para o autor o sistema público, tornou-se um instrumento para amenizar as desigualdades sociais, no sistema educacional. Em contrapartida, para Zago (2012), em famílias que possuem filhos mais jovens, a busca pelo conhecimento vem aumentando e conseqüentemente, em muitos casos o jovem acaba se sentindo desestimulado em investir na propriedade, procurando outras alternativas, migrando para a zona urbana. Já outras famílias em que os filhos continuam a morar nas propriedades rurais, mobilizam os mesmos a estudarem, pois acreditam que a educação proporciona empregos, condições mais rentáveis e menos desgastantes.

Em meio a isto, fatores como este, acesso a boas condições, refletem na qualidade de vida. Por muitos anos, segundo Martins (2002), esse termo foi relacionado apenas ao desenvolvimento econômico, expresso através do PIB. Somente após a década de 60, fatores como acesso a moradia, saúde, trabalho, renda, alimentação, educação, lazer, cotidiano, transporte, decisões que dizem ao seu respeito, saneamento básico, enfim, bem-estar, passaram a ser concebidas, inclusas na definição de qualidade de vida. E diante da pesquisa realizada, o crédito rural, possibilitou o agricultor (a) e suas famílias a melhorarem, ter acesso a condições mais dignas de vida. Além do mais, para Francalacci (2001), a qualidade de vida, é influenciada, depende de fatores sociais, individuais, econômicos, ambientais, aquisição de bens materiais, processo de produção, circulação, consumo de bens, realização profissional e pessoal, entre outros. Já, para a organização mundial de saúde (OMS), a qualidade de vida diz respeito a como

o indivíduo concebe, percebe a sua vida, diante um contexto de culturas, valores, expectativas, objetivos, padrões, etc.

Em uma pesquisa realizada em Morrinhos/GO, no ano de 2012, percebeu-se que foram registrados neste período, 647 novos contratos de aquisição do crédito rural, pelo pequeno produtor rural, resultando na geração de renda a muitos indivíduos, famílias, qualidade de vida, como destacou Oliveira (2015).

Segundo o mesmo autor, diante deste número de contratos e relações com outros estados brasileiros, especificamente no crédito Pronaf, entre os anos de 2002 a 2012, teve uma de evolução de 577,43% na concessão de crédito no país. No entanto, nesta análise de 10 anos, para atender as expectativas do programa, concessão do crédito, seria necessário também que a capacidade produtiva dos produtores fosse ampliada também, de modo a gerar excedentes para serem comercializados e conseqüentemente aumentarem a renda dos produtores. Entretanto, de acordo com Dullius (2009), entre os anos de 2007 e 2008, houve uma forte estiagem na região sul do Brasil, implicando nos negócios do setor rural, resultando em uma queda de 207 operações de crédito, nas estimativas nacionais da solicitação do crédito.

Em relação aos rendimentos financeiros do indivíduo favorecido e conseqüentemente em qual categoria se encaixava. Obteve-se como resultado que 80% dos produtores possuem renda bruta anual acima de R\$ 415.000,00 a 2.000.000,00, pertencendo ao grupo Pronamp. E 20% dos produtores faturam anualmente acima disso.

Ao identificar por quantos anos os produtores utilizavam do recurso desta política pública, o resultado é de um beneficiamento que perdura muitos anos já, para grande maioria. Assim, 55% dos produtores exploram as atividades agropecuárias em sua propriedade de dezesseis a trinta anos, 30% dos entrevistados há mais de trinta anos e 15% de seis a quinze anos.

Como observado, os produtores exploram as atividades agropecuárias por muitos anos, desta forma, podemos observar que ao longo do passar dos anos, a sucessão familiar, vem ocorrendo, passando a responsabilidade sobre a propriedade dos pais para os filhos. Segundo Chinelato (2018), toda empresa familiar rural precisa passar em algum momento pela sucessão familiar.

De acordo com Chinelato (2018), o sucessor da propriedade rural, deve conhecer a atividade, ou seja, o processo e a empresa dentro da porteira. Deve ocorrer um planejamento dentro deste processo de sucessão, identificando e treinando o sucessor, abordando e permitindo

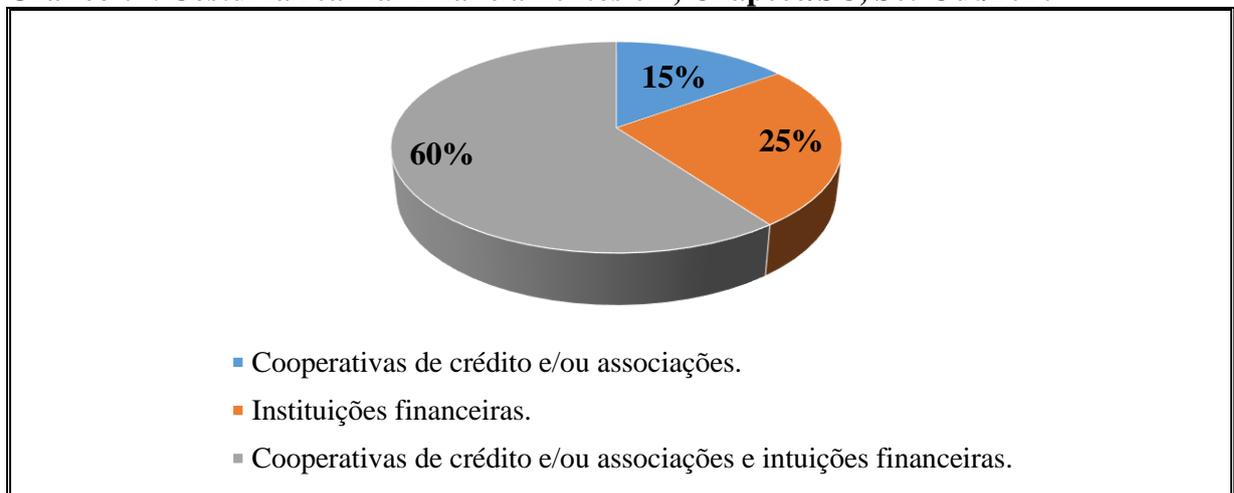
a utilização de novas tecnologias, que está cada vez mais presente na agricultura, assim gerando bons negócios e bons frutos.

Objetivando identificar as principais atividades realizadas na propriedade, desta amostra de pessoas entrevistadas, ressalta-se que 40% dos produtores entrevistados desenvolvem duas ou mais atividades em sua propriedade, desta forma, 55 % dos produtores exploram a atividade de culturas anuais, 45% desenvolvem a atividade de bovinocultura de corte, 30% a atividade de bovinocultura de leite, 10% dos produtores exploram a atividade de ovinocultura e 5% a atividade de avicultura.

De acordo com Ribeiro (2016), a autora enfatiza a ideia de não apostar em uma ideia para não apostar todas as moedas em uma única atividade, e sim promover a diversificação na fonte de renda.

No Gráfico 01 estão apresentados os resultados sobre o local onde os produtores entrevistados procuram para adquirir o crédito rural. Observa-se que 60% dos produtores responderam que é juntamente com cooperativas de crédito ou associações financeiras, 25% recorrem a instituições financeiras e 15% realizam o financiamento com cooperativas de crédito ou associações.

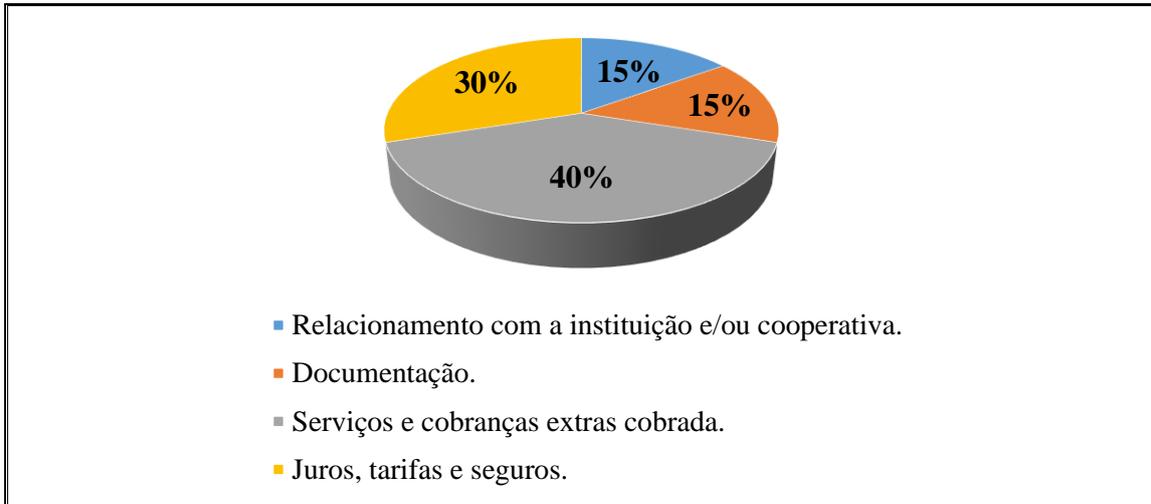
Gráfico 01. Costuma realizar financiamentos em, Chapecó/SC, Set-Out/2020



Fonte: dados da pesquisa (2021).

A respeito de quais problemas os produtores se deparam diante da solicitação do crédito o Gráfico 02 aborda os apontamentos, visto que 30% dos entrevistados apontaram os juros, tarifas e seguros, 40% dos produtores os serviços e cobranças extras cobradas, 15% é a documentação e 15% abordaram o relacionamento com o a instituição e/ou cooperativa.

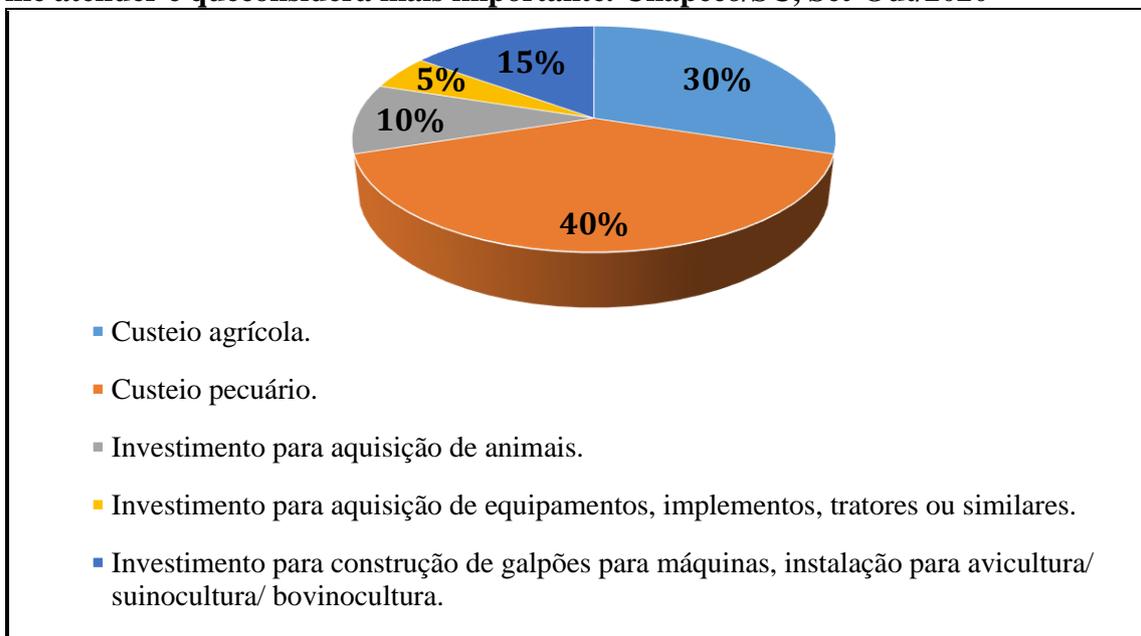
Gráfico 02. Qual o principal problema para buscar o crédito pretendido. Chapecó/SC, Set-Out/2020



Fonte: dados da pesquisa (2021).

Direcionando para a utilização do crédito rural, no Gráfico 03 os produtores citaram de que modo este benefício veio a lhes atender. Assim, 40% dos produtores responderam que lhe atendeu por meio do custeio pecuário e 30% o custeio agrícola.

Gráfico 03. Considerando os últimos anos, qual dos itens você acredita que o crédito rural lhe atender e que considera mais importante. Chapecó/SC, Set-Out/2020



Fonte: dados da pesquisa (2021).

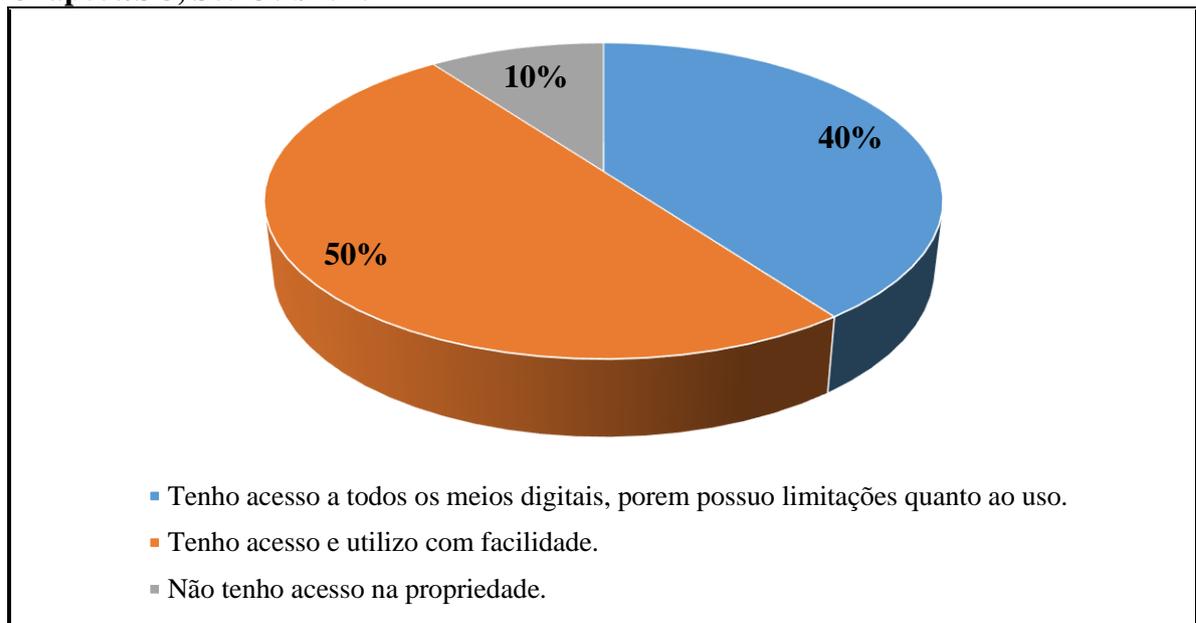
Já, para 15% dos produtores os valores foram direcionados para construção de galpões para armazenamento de máquinas, instalação para avicultura, suinocultura e bovinocultura,

10% dos entrevistados investiram o financiamento na aquisição de animais e 5% para aquisição de equipamentos, implementos, tratores e/ou similares.

Sobre a tecnologia e sua relação com o crédito rural, o Gráfico 04 evidencia saber da disponibilidade, utilização destes recursos na propriedade. Deste modo, 50% produtores responderam que tem acesso e utilizam com facilidade. Já para 40% dos entrevistados possuem acesso, mas encontram limitações, dificuldades quanto ao uso e 10% afirmaram não possuir acesso na propriedade.

O Sebrae (2015) divulgou um estudo realizado com empresários e produtores rurais, e neste estudo verificou-se que em todo país no grupo dos produtores rurais, 15% tem internet em seu domicílio, 9% acessaram a internet nos últimos três meses em algum local e 79% não possuem computador em casa.

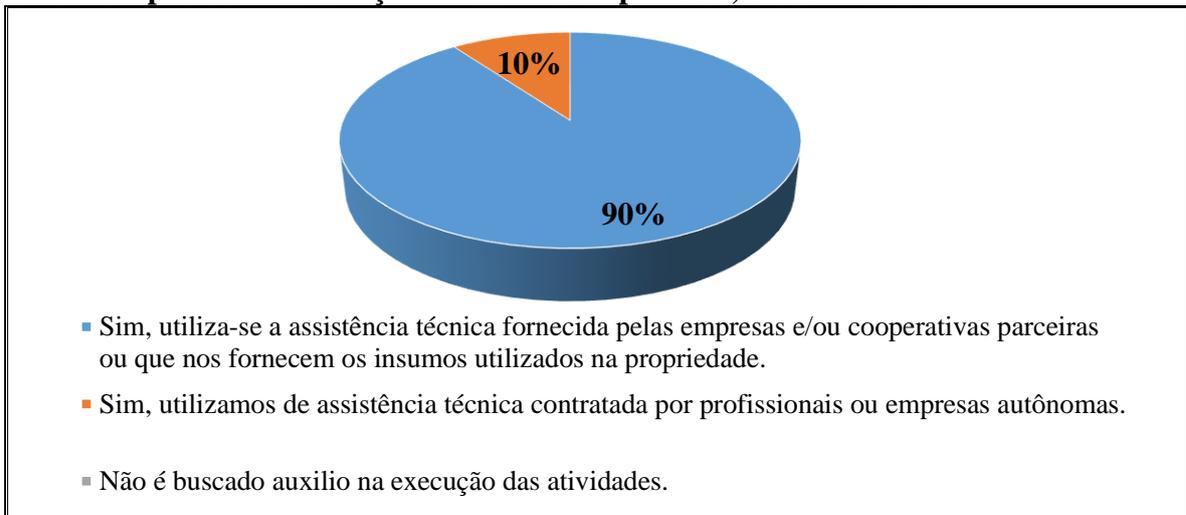
Gráfico 04. Disponibilidade da utilização de recursos digitais na propriedade. Chapecó/SC, Set-Out/2020



Fonte: dados da pesquisa (2021).

Na execução das atividades, os produtores optam por uma ajuda técnica, de um profissional habilitado. Dos entrevistados, 90% afirmaram que utilizam da assistência técnica fornecida pela empresa ou cooperativa parceira e 10% utilizam da assistência, contratada por empresas ou profissionais autônomos, conforme apresentado no Gráfico 05.

Gráfico 05. Na execução das atividades na propriedade se busca auxílio de profissionais habilitados para recomendações técnicas. Chapecó/SC, Set-Out/2020



Fonte: dados da pesquisa (2021).

Deste modo, relacionado a assessoria de profissionais na área, quanto ao produtor procura antes a assessoria, no que concerne a linha de crédito mais acessível, além de informações quanto a linha de crédito, juros, prazos, cálculo de capacidade, no momento do financiamento, o gráfico 06 demonstra que 60% dos produtores responderam que não, pois inicialmente buscam a instituição financeira e ou cooperativa e se solicitado, procuram o profissional. Já, 40% dos entrevistados responderam que possuem profissionais ou empresas, que prestam assessoria.

No entanto, como citado por Oliveira (2015), a falta de orientação técnica após a aquisição do crédito, tem como resultados, problemas na geração de renda, não aplicação dos recursos na atividade produtiva, após a venda do produto, direcionando muitas vezes este valor para fins, que não constam no planejamento do projeto estipulado.

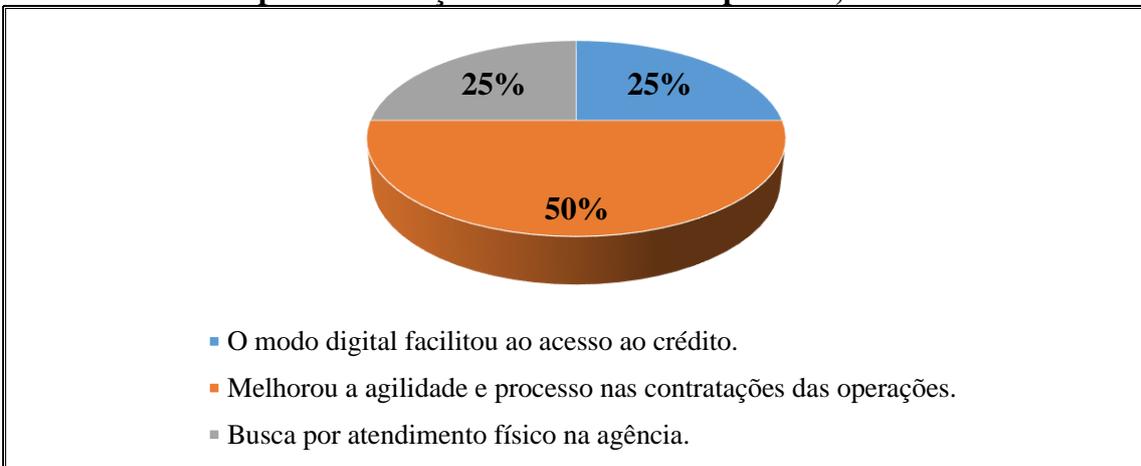
Gráfico 06. Busca instruções e/ ou recomendações técnicas de profissionais e/ ou empresas habilitadas para auxílio na busca de um recurso financeiro mais acessível quanto a linha de crédito, juros, prazos, cálculo de capacidade de pagamento. Chapecó/SC, Set-Out/2020



Fonte: dados da pesquisa (2021).

Buscando identificar o parecer dos produtores, referente a introdução de plataformas digitais para contratação de financiamentos e atualizações de limites de crédito, utilizadas pelas instituições financeiras. Conforme o Gráfico 07, para 50% dos produtores melhorou a agilidade e processo nas contratações das operações. Para 25% dos entrevistados o modo digital facilitou o acesso ao crédito e 25% buscam diretamente por atendimento físico nas agências.

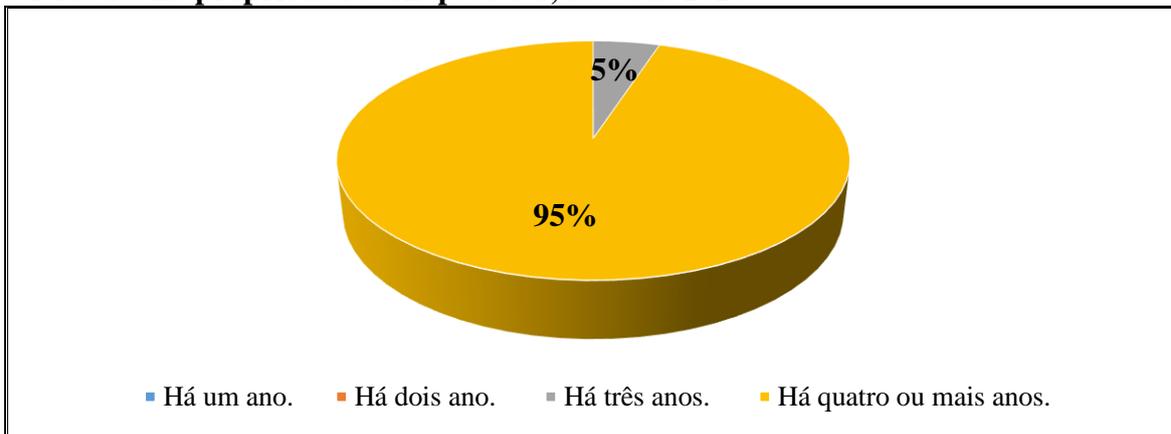
Gráfico 07. Percepção sobre as plataformas digitais para contratações de financiamento e crédito utilizada pelas instituições financeiras. Chapecó/SC, Set-Out/2020



Fonte: dados da pesquisa (2021).

Questionou-se há quanto tempo o produtor utiliza de recursos financeiros do crédito rural, para conduzir suas atividades. Deste modo, 95% dos produtores utilizam há mais de quatro anos e 5% dos entrevistados há três anos demonstrado no Gráfico 08.

Gráfico 08. Há quanto tempo você utiliza de recursos financeiros para conduzir as atividades na propriedade. Chapecó/SC, Set-Out/2020



Fonte: dados da pesquisa (2021).

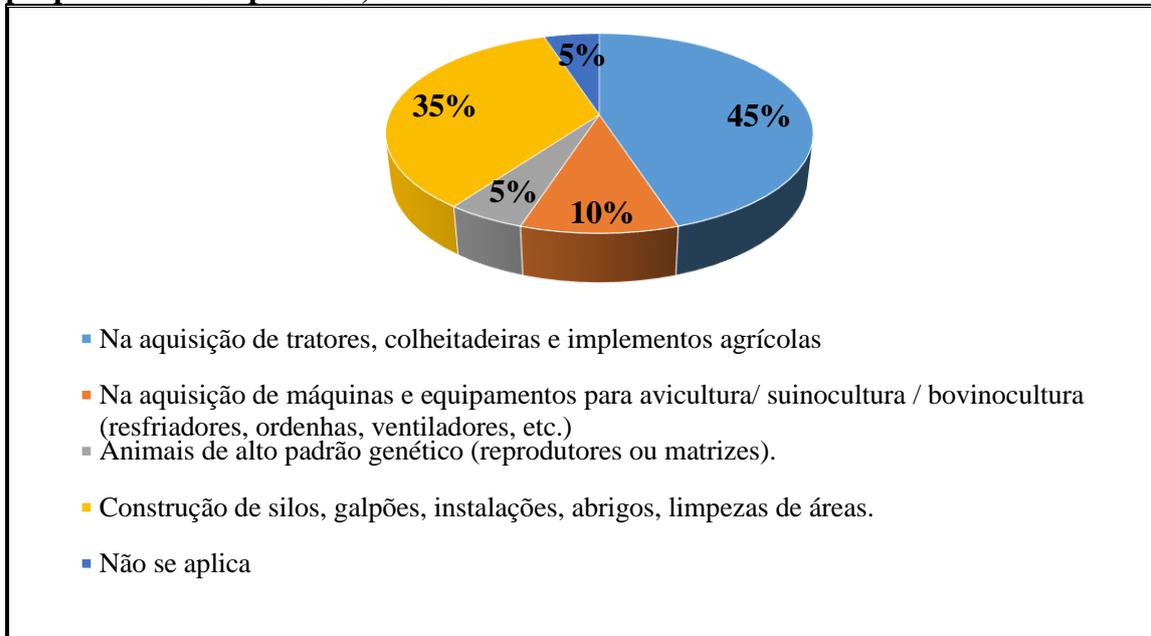
Neste contexto, Toledo (2011), revelou que grande maioria dos produtores que adquirem o crédito, possuem idade entre 51 e 60 anos. Assim, os dados apontaram que a população jovem deste contexto, está deixando a propriedade, em busca de alternativas econômicas, educacionais diferentes, das encontradas no meio rural. No entanto, para o autor, isto ocasiona que não ocorre sucessão ou perspectiva da mesma na realização das atividades na propriedade, seu desenvolvimento e até mesmo investimentos na mesma. Tozzi (2015), destacou que esta mesma pesquisa revelou que 80% dos usuários da política pública, são do gênero masculino, uma vez que as atividades exigem maior esforço físico.

Entretanto, para Tozzi (2015), as mesmas por serem muito exaustivas, deveriam ter maior participação, auxílio dos jovens na realização das mesmas, ocasionando o êxodo dos mesmos e fica por conta dos mais velhos nas propriedades. Como justificativa para o êxodo rural dos mais jovens, para Zago (2012), motivos relacionados a falta de lazer, as condições de trabalho, pela difícil sobrevivência e manutenção da agricultura familiar, pelas tantas horas de dedicação e baixa recompensa financeira.

O Gráfico 09, visou identificar as melhorias propiciadas pelo crédito rural na propriedade. Assim, 45% dos produtores direcionaram o investimento para a aquisição de maquinários agrícolas, 35% dos entrevistados direcionaram para instalações físicas na propriedade, 10% destinaram para a compra de máquinas e equipamentos para avicultura,

suinocultura e bovinocultura, 5% dos produtores para aquisição de animais de alto padrão genético e 5% não se aplica a estas opções.

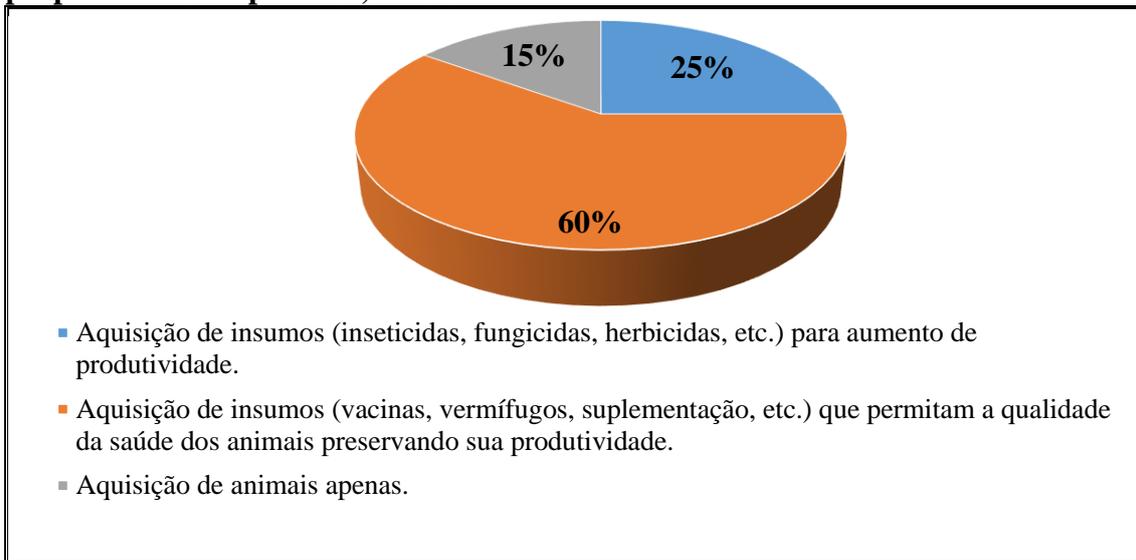
Gráfico 09. Quais são as melhorias que o crédito rural investimento propiciou para sua propriedade. Chapecó/SC, Set-Out/2020



Fonte: dados da pesquisa (2021).

Relacionado aos investimentos, questionou-se sobre as melhorias que o crédito rural custeio, propiciou na propriedade. Para 60% dos produtores propiciou melhorias na aquisição de insumos, como vacinas, vermífugos, suplementação, etc, os quais permitem a qualidade de saúde animal, preservando sua produtividade, 25% dos entrevistados na aquisição de insumos, como inseticidas, fungicidas, herbicidas, entre outros, para aumento de produtividade e 15% para aquisição de animais, evidenciado no Gráfico 10.

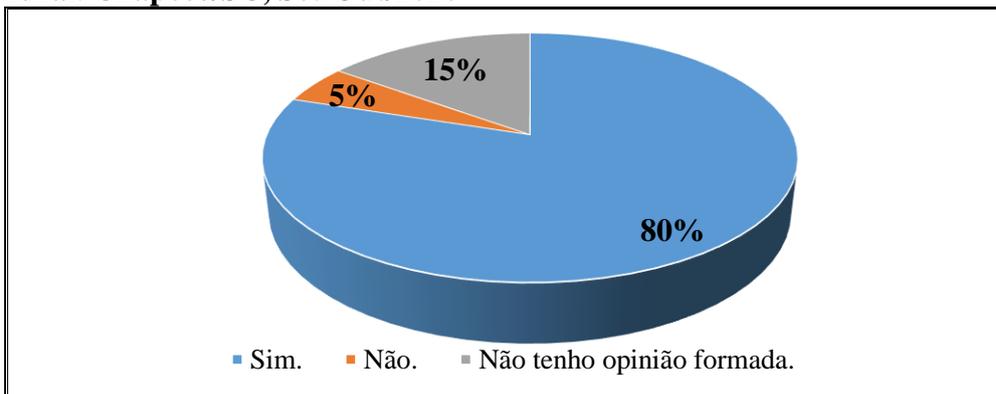
Gráfico 10. Quais são as melhorias que o crédito rural custeio propiciou para sua propriedade. Chapecó/SC, Set-Out/2020



Fonte: dados da pesquisa (2021).

E para finalizar, buscou-se saber sobre o parecer, a importância do crédito rural para impulsionar a produção de sua propriedade rural. Conforme gráfico 11, 80% dos entrevistados disseram que impulsionou, 5% que não impulsionou e 15% dos produtores não tinham opinião formada.

Gráfico 11. O crédito rural é importante para impulsionar a produção na propriedade rural. Chapecó/SC, Set-Out/2020



Fonte: dados da pesquisa (2021).

De acordo com os dados coletados por Tozzi (2015), o acesso as políticas públicas vêm possibilitando a melhoria da qualidade de vida dos agricultores, vem impulsionando a produtividade rural. Muitos utilizam para custear a produção, comercialização, adquirir novos implementos agrícolas, modernização das estruturas produtivas, de estoque dos produtos, enfim, os produtores estão usufruindo dos incentivos creditícios, oferecidos pelo governo. Além

do mais, a geração de uma renda mais, significativa por estas famílias, propiciaram possibilidades de os produtores investirem em planos de saúde, alternativas de energia elétrica, tecnologia que facilita a realização, custeio das atividades. Além do mais, possibilitou melhoria na qualidade de vida, diante de maior acesso à internet na região rural. Porém, em 33% das famílias ainda não possuem acesso. Dentre as justificativas para isto, encontra-se pelo motivo de grande parte desta população possuir mais de 51 anos, não buscando o conhecimento ou aprofundamento nestas tecnologias. Ao contrário de residências onde tem-se jovens, aumentando o índice de acesso, contato com a internet.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de todo processo envolvido, desde o levantamento histórico, elaboração do artigo, entrevistas, coleta de dados, foi possível perceber o quão o agronegócio se faz presente e contribui de modo grandioso, exemplar em muitos âmbitos. Desde a produção de alimentos, exportação mundial, crescimento do PIB brasileiro, conseqüentemente da economia e recentemente na possibilidade de dias melhores. Assim, a economia brasileira teve grande amparo no agronegócio, neste momento, para continuar alimentando a sociedade e a economia. Deste modo, diante da historicidade desta política pública, da coleta de dados, puderam ser feitas várias conclusões.

Inicialmente, a construção deste recurso, valorização das atividades rurais foi gradual, aos poucos na história brasileira, uma vez que o crédito rural possibilitou que muitas famílias, com poucos recursos, baixa escolaridade, pudessem permanecer na zona rural e desenvolver atividades que lhes gerassem lucro e qualidade de vida. Diante disso, em meio aos dados coletados, foi significativo ouvir dos produtores que participaram da pesquisa possuem vários níveis de escolaridade, desde o ensino fundamental até formação superior. Destaca-se, mesmo que alguns possuem pouca escolaridade, aproveitaram deste recurso financeiro para desenvolver suas atividades, gerar lucro e permanecer na zona rural, diferente do cenário de anos atrás, quando diante das poucas possibilidades migravam para a cidade.

Além disto, o crédito rural é utilizado há muitos anos na região, como destacado pela maioria dos entrevistados de dezesseis a trinta anos, possibilitando o desenvolvimento de várias atividades, como suinocultura, avicultura, ovinocultura, bovinocultura de corte e bovinocultura de leite, plantio de culturas anuais. Não somente, beneficiou os produtores no desenvolvimento do processo, pois o recurso foi destinado também para a compra de vacinas, insumos,

maquinário agrícola, construção de imóveis para armazenamento, dentre outros benefícios, destacando assim, a empregabilidade do crédito rural nas várias etapas e atividades desenvolvidas pelo produtor. Do mesmo modo, é relevante reconhecer o quão é complexa, progressiva a adesão desta política pública, envolvendo vários profissionais, instituições para auxiliar o produtor no momento da solicitação e suas devidas etapas. Além disto, a empregabilidade da tecnologia, plataformas digitais neste setor, demonstra o quão a inovação se faz presente e útil neste âmbito.

No entanto, é necessário destacar também, que a cobrança de alta taxa de juros, tarifas, solicitação de documentos, foi considerada como obstáculo para o produtor. Assim, diante das informações, números apresentados pelos entrevistados, vale a pena ressaltar o quanto se destacam as atividades desenvolvidas em nossa região pela agricultura familiar, além de promover progresso, contribuições para a alimentação, desenvolvimento social, economia.

Prova disso, foi que a grande maioria dos produtores, responderam que possuem uma lucratividade bruta anual que se encaixa na modalidade Pronamp, ou seja, entre de R\$ 415.000,00 a R\$ 2.000.000,00. Assim, salienta-se como é significativa a presença e a contribuição do crédito rural, na região oeste de SC. É importante que se realizem outras pesquisas, com o intuito de verificar se este recurso para o agronegócio, continuará promovendo democracia de acesso, cultivo, desenvolvimento de atividades entre os produtores, diante da variedade de condições financeiras, sociais, da qualidade da terra.

Não somente, destaca-se que o crédito rural não impulsionou só as atividades desta amostra de vinte produtores entrevistados, mas também, contribui para o abastecimento mundial, no crescimento da economia e PIB brasileiro, na geração de renda para muitas famílias, mas principalmente na valorização do produtor rural.

REFERÊNCIAS

ALBERGONI, L. **Da revolução verde a agrobiotecnologia: ruptura ou continuidade de paradigmas?** Revista de Economia, Curitiba – Parana.2007.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Anuário estatístico do crédito rural.** 2014.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Resolução 3.545, de 29 de fevereiro de 2008.** Altera o MCR 2-1 para estabelecer exigência de documentação comprobatória de regularidade ambiental e outras condicionantes, para fins de financiamento agropecuário no Bioma Amazônia. Disponível

em:<https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/47956/Res_3545_v1_O.pdf>. Acesso em: 04 de set. 2020.

CAVALLET, V, J. **A formação do engenheiro agrônomo em questão: a expectativa de um profissional que atenda as demandas sociais do século XXI.** São Paulo, 1999. Tese (Doutorado em Educação). Faculdade de Educação. Universidade de São Paulo.

CHAUI, M. **Sociedade, universidade e Estado: autonomia, dependência e compromisso social.** Comunicação apresentada no Seminário “Universidade: por que e como reformar?”. Brasília: MEC/SESU, 2003. Disponível em: <http://arquivo.ufv.br/reforma/doc_ru/MarilenaChaui.pdf>. Acesso em: 18 agosto 2020.

CHINELATO, Gressa. **O futuro da fazenda: Sucessão familiar em uma empresa rural.** Aegro, 2018. Disponível em: <[https://blog.aegro.com.br/empresa-familiar-rural/#:~:text=E%20a%20perman%C3%Aancia%2Fcontinuidade%20\(sucess%C3%A3o,para%20todo%20o%20agroneg%C3%B3cio%20brasileiro.>](https://blog.aegro.com.br/empresa-familiar-rural/#:~:text=E%20a%20perman%C3%Aancia%2Fcontinuidade%20(sucess%C3%A3o,para%20todo%20o%20agroneg%C3%B3cio%20brasileiro.>)>. Acesso em: 13 nov 2020.

CHIMENDES, V. C, G. **Ciência e tecnologia X Empreendedorismo: diálogos possíveis e necessários.** São Paulo. 2011. 248 p. Tese (Doutorado em Engenharia Mecânica). Faculdade de Engenharia do Campus de Guaratinguetá, Universidade Estadual Paulista, Guaratinguetá, 2011.

CONTINI, E.; MARTHA JUNIOR, G. B. Brazilian agriculture, its productivity and change. Bertebos Conference on “Food security and the futures of farms: 2020 and toward 2050”. Falkenberg: Royal Swedish Academy of Agriculture and Forestry, August 29-31, 2010. EMBRAPA. 2019. Disponível em www.embrapa.br. Acesso em: 22 out. 2019.

CRISTOFOLI, Eduardo. **PIB de Santa Catarina cresce quatro vezes mais que a média nacional.** 2019. Disponível em: <<https://ndmais.com.br/economia/pib-de-santa-catarina-cresce-quatro-vezes-mais-que-a-media-nacional/>>. Acesso em: 10 de dez. 2020.

CUNHA, M. A. de A. **Expectativas de jovens camponeses na universidade: os desafios de uma formação em nível superior.** *Inter-Ação, Goiânia*, v. 36, n. 1, p. 263-283, jan./jun. 2011.

DAMASCENO, Nagilane Parente; KHAN, Ahmad Saeed; LIMA, Patrícia Verônica Pinheiro Sales. O impacto do Pronaf sobre a sustentabilidade da agricultura familiar, geração de emprego e renda no Estado do Ceará. *Rev. Econ. Sociol. Rural* vol.49 no.1 Brasília Jan./Mar. 2011.

DUARTE, Giuliana. **Importância do agronegócio brasileiro.** 2019. Disponível em: <<http://senar-ma.org.br/importancia-do-agronegocio-brasileiro/>>. Acesso em: 02 de set. 2020.

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Ranking do PIB SC. Disponível em: <<https://www.sc.gov.br/noticias/temas/desenvolvimento-economico/joinville-itajai-florianopolis-e-blumenau-lideram-o-pib-catarinense#:~:text=Joinville%20teve%20alta%20de%2012,completam%20os%20cinco%20maiores%20PIBs.>>>. Acesso em: 08 de Dez. 2020.

FAO – Food and Agriculture Organization of United Nations. 2012. Acesso em: 01 de set. 2020, as 15:47 h.

FMI – Fundo Monetário Internacional. 2019. Acesso em: 01 de out. 2020, as 16:50 h.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

GRISA, Cátia. **Políticas Públicas para a agricultura familiar no Brasil: produção e institucionalização de ideias**. 2012. 280 p. Tese (Doutorado em Ciências) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2012.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 2020. Produto Interno Bruto – PIB. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php>>. Acesso em: 20 de out. 2020.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 1991.

LOPES, Desirée. **Crédito Rural no Brasil: Desafios e Oportunidades para a Promoção da Agropecuária Sustentável**. 2016. Disponível em <https://web.bndes.gov.br/>>. Acesso em: 18 agosto 2020.

MARTINS Cíntia Ribeiro et al. **Avaliação da qualidade de vida subjetiva dos idosos: uma comparação entre os residentes em cidades rurais e urbanas**. *Estud. interdiscip. envelhec.*, Porto Alegre, v. 11, p. 135-154, 2007.

MCR: manual do crédito rural. Brasília, 2015. Disponível em: <<https://www3.bcb.gov.br/mcr>>. Acesso em 31 agosto 2020.

MILLEO, M. V. R. **O ensino reflexivo na formação do engenheiro agrônomo: um estudo de caso n fitotecnia**. Tese de doutorado. UFPR. Curitiba –PR. 2000. Disponível em: <<https://www.acervodigital.ufpr.br/>>. Acesso em: 20 agosto 2020.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. Plano Safra 2019 – 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/politica-agricola/todas-publicacoes-de-politica-agricola/plano-agricola-pecuario/plano-agricola-e-pecuario-2019-2020/view>>. Acesso em: 15 agosto 2020.

MIRANDA, Maria Bernardes. **Títulos de Crédito**. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Plano Agrícola e Pecuário 2011- 2012 / Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Política Agrícola. – Brasília: Mapa/SPA, p. 92. ISSN 1982-4033, 2011.

OCTAVIANO, C. **Muito além da tecnologia: os impactos da revolução verde**. Campinas - SP. 2010. Disponível em: <<http://comciencia.scielo.br/scielo.php> >. Acesso em: 10 out. 2020.

PIMENTA, S. G. **Estágio E Docência**/ Selma Garrido, Maria Socorro Lucena Lima – 6. Ed – São Paulo: Cortez, 2011. (Coleção Docência Em Formação. – Série Saberes Pedagógicos)

PINTOR, E. **Crédito Rural e crescimento econômico no Brasil**. 2015. Disponível em: <<https://seer.sede.embrapa.br/index.php/RPA/article/view/962>>. Acesso em 08 set. 2020.

PORTAL BRASIL. **Sancionada lei que institui política de integração lavoura-pecuária-floresta. Economia e emprego**, Brasília, 2013. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112805.htm#:~:text=Institui%20a%20Pol%C3%ADtica%20Nacional%20de,17%20de%20janeiro%20de%201991>. Acesso em 08 set. 2020.

RIBEIRO, Karina. **Agronegócio: Pequeno no tamanho, gigante no retorno**. 2016. Disponível em: <<https://www.opopular.com.br/noticias/economia/agroneg%C3%B3cio-pequeno-no-tamanho-gigante-no-retorno-1.1117345>>. Acesso em: 20 nov. 2020.

SANDRONI, P. **Novíssimo dicionário da economia**. 6. Ed. São Paulo, 2001. Disponível em: <http://www2.fct.unesp.br/docentes/geo/magaldi/GEO_ECONOMICA_2019/dicionario-de-economia-sandroni.pdf>. Acesso em: 31 agosto 2020.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - **SEBRAE**. 2015. Empresários, potenciais empresários e produtores rurais no Brasil. Disponível em: <[http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/f767852e0f0362b43d506711b195b34b/\\$File/5455.pdf](http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/f767852e0f0362b43d506711b195b34b/$File/5455.pdf)>. Acesso em: 20 nov. 2020.

SICOR/ Banco Central – Elaboração: SPA/MAPA

SOBER, Nordeste. Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. **Anais**. 2016. Mossoró

SOUZA, PAULO MARCELO DE. **Análise da Distribuição dos Financiamentos Rurais Entre os Estabelecimentos Agropecuários Brasileiros**. Rio de Janeiro, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20032015000200251>. Acesso em: 20 set. 2020.

TOZZI, Verônica. **Quantidade de habitantes no meio rural vem diminuindo ao longo dos anos**. 2015. Disponível em: <<http://www.fetaemg.org.br/destaque/os-assalariados-rurais-e-o-ano-internacional-da-agricultura-familiar-camponesa-e-indigena>>. Acesso em: 24 set. 2020.

WAHLBRINCK, Joana. **As Contribuições do Crédito Rural na Geração de Renda e Qualidade de Vida dos Produtores Rurais de Imigrantes – RS**. Lajeado, 2017. Disponível em: <<https://www.univates.br/bdu/handle/10737/1772>>. Acesso em 31 ago. 2020.

WEISSHEIMER, N. **Desenvolvimento rural, capitalismo e agricultura familiar: olhares sociais**. Bahia. 2013. Disponível em: <<http://www3.ufrb.edu.br/olharessociais/wp-content/uploads/Desenvolvimento-rural-capitalismo-e-agricultura-familiar.pdf>>. Acesso em 31 ago. 2020.